



A/C
Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo
Município de Caçapava do Sul
Exmo. Sr. Ignacio Lemos

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE**, nome fantasia **Luz Constante - Arte e reconexão com o propósito**, inscrita no CNPJ nº **52.316.559/0001-29**, situada na **Avenida Geraldo de Andrade, nº 272 – bairro Indianópolis – Caruaru – UF PE – CEP 55026-190**, através de sua responsável legal **Simone Luz Ferreira Constante**, inscrita no CPF nº **834062800-30** e RG nº **8086632216 SSP/RS**, casada, profissão Relações Públicas, encaminha proposta para prestação de serviços ao município de Caçapava do Sul / RS.

Objeto: Prestação de serviços profissionais referentes à consultoria técnica especializada para fins de qualificação da implementação e assessoria para o pleno funcionamento do Ciclo II de execução da Política Nacional de Fomento à cultura – PNAB, conforme detalhamento anexo.

Descrição do serviço	Quantidade	Valor
Consultoria técnica especializada para fins de qualificação da implementação e assessoria para o pleno funcionamento do Ciclo II de execução da Política Nacional de Fomento à cultura – PNAB, que incluirá como atividades: • Orientações técnicas sobre a implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, fluxos de utilização dos recursos e implementação do PAR, de forma remota, à equipe da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo a respeito dos editais de seleção dos projetos culturais concorrentes nos editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo II). • Assessoria técnica de elaboração dos 04 (quatro) editais de seleção das propostas culturais concorrentes aos recursos da PNAB (Ciclo II) junto ao município, de acordo com as especificações e orientações administrativas e jurídicas da Secretaria		



de Inovação, Cultura e Turismo, levando em consideração as deliberações da sociedade civil por meio das audiências públicas / oitivas previamente realizadas pelo município. Também incluirá a elaboração dos formulários de inscrição e devidos anexos a serem preenchidos pelos proponentes, cabendo ao município definir o formato/canal de comunicação pelo qual os projetos serão enviados à Secretaria. • Realização de 01 (uma) oficina de curta duração para fins de capacitação dos agentes e gestores culturais municipais sobre as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo II), além de orientações pedagógicas para a formulação e formatação de projetos culturais concorrentes, com metodologia de leitura comentada e simplificada dos 04 (quatro) editais, bem como para o esclarecimento de dúvidas dos proponentes. A oficina será realizada em formato online e síncrono, por meio de plataforma virtual de videoconferência (a ser definida), em data previamente agendada, totalizando a carga horária de até 02 horas/aula, podendo ser gravada para fins de disponibilização da gravação aos proponentes interessados. • Disponibilização de 02 (dois) encontros “Plantão tira-dúvidas PNAB”, em formato virtual e síncrono, por meio de videoconferência, com periodicidade semanal e duração de até 01 (uma) hora cada, para o esclarecimento de dúvidas técnicas relacionadas aos editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo II), durante a etapa de inscrição das propostas. • Fornecimento de relatórios quinzenais de atendimento aos proponentes, através do Plantão tira-dúvidas, para o acompanhamento da Secretaria a respeito da execução dos editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo II).	01	R\$ 12.500,00
--	------------------	-----------------------------



Serviço de parecerista para a análise técnica de mérito cultural, em formato remoto, de todas as propostas inscritas nos 04 (quatro) editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Ciclo II); elaboração de pareceres descritivos para fins educacionais dos proponentes; e análise dos recursos interpostos pelos proponentes durante a fase de seleção e análise de mérito dos projetos concorrentes; com o limite total de até 50 (cinquenta) projetos/pareceres analisados. Em caso de quantidade maior que 50 projetos inscritos, será acrescido o valor de R\$ 150,00 por projeto analisado.		
	01	R\$ 12.500,00

Dados cadastrais da empresa:

Razão Social: 52.316.559 Simone Luz Ferreira Constante

CNPJ: 52.316.559/0001-29

CNAE Principal: 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Responsável legal: Profª Drª. Simone Luz Ferreira Constante

Cidade de residência atual: Caruaru / Pernambuco

Naturalidade: Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Informações de contato:

E-mail: simone.constante@gmail.com

Telefones: (51) 99331-9138

(81) 98331-9138

Registros profissionais:

Nº 3524 – Profissão: Relações Públicas

Nº 11599 - Profissão: Artista

Funções: Direção de arte e Assistente de direção cinematográfica

Nº 1061 - Profissão: Técnico em Espetáculos de Diversões

Função: Direção de produção cinematográfica

Link de currículo acadêmico (lattes) com detalhamento da imersão de estudos, pesquisas e experiências profissionais no campo da cultura:

<http://lattes.cnpq.br/2830083678286850>



Mini Currículo da empresa:

A empresa 52.316.559 SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE tem como responsável legal e gestora a profissional Simone Luz Ferreira Constante, a qual atua transversalmente entre as áreas da cultura, educação, comunicação e gestão há mais de 15 anos, nas funções de Consultora de Políticas Culturais, Pesquisadora, Analista de projetos, Produtora Audiovisual e Arte-educadora. Como microempreendedora individual (MEI) na área cultural se especializou na prestação de serviços como consultora técnica e parecerista de projetos de mecanismos de incentivo fiscal federal (Ministério da Cultura/PRONAC/Lei Rouanet); estaduais (Pró-Cultura RS/LIC/Rio Grande do Sul, LICC/Espírito Santo, Mecenato Subsidiado/Curitiba/Paraná e LIC/FAC do Distrito Federal); além de ser parecerista de editais de fomento direto de estados e municípios brasileiros (Lei Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc/PNAB ciclos I e II); jurada/avaliadora em diversas mostras e festivais artístico-culturais pelo país.

Síntese da expertise da profissional ministrante da capacitação e parecerista técnica:

Realiza consultoria e ministra palestras, cursos e capacitações nas áreas de implementação de sistemas públicos de cultura; leis de incentivo e leis de fomento direto à cultura; planejamento e construção de projetos; acessibilidade cultural; comunicação e marketing cultural; arte educação; proteção de direitos humanos; preservação da memória social, proteção e difusão de patrimônio cultural. Possui ampla expertise técnica e acadêmica na sistematização de informações quantitativas e qualitativas relativas aos fluxos de atividades/público/recursos dos equipamentos culturais, com monitoramento do crescimento de públicos segmentados, a fim de produzir indicadores culturais.

Foi Agente de Cultura e Lazer do Serviço Social do Comércio (Sesc RS) - Unidade Operacional Canoas do ano 2017 ao ano 2023. Já integrou diversos conselhos públicos de cultura (Conselho Estadual de Cultura do RS, Conselho de Políticas Culturais de Canoas, Conselho de Política Cultural de Gravataí), colegiados setoriais de cultura (foi vice-coordenadora do Colegiado Setorial de Audiovisual do RS 2020-2022 e coordenou o Colegiado de Audiovisual de Canoas de 2017-2020), além de atuar em outras instâncias representativas da área cultural.



Formação acadêmica:

- **Doutorado em Memória Social e Bens Culturais** pela Universidade La Salle - Unilasalle, sendo a tese intitulada “Sob o prisma da complexidade: rastros memoriais e concepções de cultura no Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, no período de 2011 a 2021”, com Bolsa Capes/PROSUC, concluído no ano 2022.
- **Mestrado em Educação**, com área de concentração em **Estudos Culturais** pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, com bolsa Capes/Prosup integral, sendo a dissertação intitulada “Concepções de educação e cultura nas políticas públicas transversais no Brasil atual - embates e descompassos”, concluído no ano 2017.
- **Especialização em Gestão Cultural** pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com o trabalho de conclusão intitulado “Análise da Gestão Pública da Cultura e do processo de implantação do Sistema Municipal de Cultura no município de Gravataí/RS”, concluída no ano 2013.
- **Bacharelado em Comunicação Social / Relações Públicas** pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, concluído com láurea acadêmica no ano 2010.
- **Tecnologia em Produção Audiovisual - Cinema e Vídeo** pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, concluído com láurea acadêmica no ano 2008.

Principais cursos complementares na área cultural:

- **Analista e Parecerista de Projetos Culturais**, realizado pelo Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Goiás (IFG), através da Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural – ESCULT, com carga horária de 160 horas, em andamento em 2025.
- **Pareceristas e Gestores na Avaliação, Classificação e Seleção de Pontos e Pontões de Cultura na PNAB**, promovido pelo Pontão de Cultura Areté e Consórcio Universitário Cultura Viva, em parceria com o Ministério da Cultura (MinC), com a finalidade de contribuir para a execução dos recursos destinados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e da Política Nacional Cultura Viva (PNCV), com carga horária de 24 horas/aula, concluído no ano 2024.



- **Administração e Gestão Financeira para Eventos**, pelo Programa Bolsa Retomada Cultural RS, promovido pelo Ministério da Cultura (MinC) e o IFRS, com carga horária de 70 horas/aula, concluído no ano 2024.
- **Oficina de Ambientação de Pareceristas**, promovida pelo Ministério da Cultura (MinC), através da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural, destinada aos pareceristas técnicos habilitados pelo Edital de Chamamento Público SEFIC/MinC nº 2/2023, com carga horária de 10 horas/aula, concluída no ano 2024.
- **Capacitação em acessibilidade: por uma cultura mais inclusiva** pela Associação Cachoeirense de Culturas Populares e Tradicionais Rainha Ginga, Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeira do Sul e Ministério da Cultura, com carga horária de 53 horas/aula, concluído no ano 2024.
- **Elaboração de Projetos Sociais e Siconv**, realizado pela Rede Escola de Governo do RS e Universidade Feevale, com carga horária de 64 horas, concluído no ano 2014.
- **Gestão do Patrimônio Cultural**, realizado pela Rede Escola de Governo do RS, Secretaria de Estado da Cultura do RS e Faculdade SENAC RS, com carga horária de 120 horas, concluído no ano 2014.
- **Administração Pública da Cultura**, realizado pelo Ministério da Cultura e Escola de Administração da UFRGS, com carga horária de 208 horas, concluído no ano 2013.
- **Implementação de Sistemas de Cultura**, realizada pelo Ministério da Cultura e Secretaria de Estado da Cultura do RS, com carga horária de 24 horas, no ano 2013.



Justificativa do objeto: a contratação desta empresa para prestar o serviço de consultoria e assessoria técnica justifica-se pela sua notória especialização no que tange à gestão de políticas públicas de cultura, a exemplo da Política Nacional de Fomento à cultura – PNAB, de modo a garantir qualificação para a elaboração de instrumentos de gestão e capacitação estratégicos; agilidade e eficiência técnica na resolução de demandas operacionais; maior efetividade e padronização no atendimento aos agentes culturais; menor risco de falhas operacionais; sendo considerada a solução mais viável técnica e economicamente. Essa contratação poderá se dar através de serviço de exclusividade, conforme prevê a Lei nº 14.133/21, através do Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (...)”.

A validade desta proposta é de **90** (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega desta carta de proposta.

O prazo para a execução dos serviços será estabelecido conforme o cronograma acordado com a Prefeitura de Caçapava do Sul/RS, cujos dias serão contados a partir da assinatura do Contrato / Termo de Referência e autorização de início emitida pela Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e ajustes necessários na proposta.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE
Data: 09/03/2026 16:19:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contato: Simone Luz Ferreira Constante

Fone: (51) 993319138

E-mail: simone.constante@gmail.com